



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 13963/2021

Sumário: Delimitação da área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança.

Delimitação da área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança,

Torna público que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 28 de junho de 2021, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa ao projeto de delimitação da área de reabilitação urbana do centro tradicional de Bragança, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se informa de que nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados na Divisão de Urbanismo, nas horas normais de expediente e em www.cm-braganca.pt.

13 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*.

314405472